



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 31/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Redação Final do Projeto elaborada e anexada ao Projeto. Fica registrado que a Comissão identificou erro na numeração dos artigos, quando da incorporação das Emendas. que foi corrigido na Redação Final, por nada alterar o teor do projeto.

Ibitinga, 31 de março de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa